



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 016 DE DE 30 de MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.242,06 (Um Mil duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.242,06 (Um Mil duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), para reforço das dotações conforme quadro abaixo:

0201.28.845.0018.2012	Encargos com o PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.242,06
704	Transferência da União Ref. a Royalties do Pet. e Gás Natural	
	TOTAL	1.242,06

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Outras Transferências decorrente de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais relativo a Cessão Onerosa, não previsto no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de Maio de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal